

PROJETO DE LEI Nº 102/2018

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com o Ministério do Turismo, para a execução do Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística.

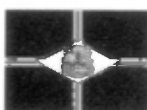
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com o Ministério do Turismo, objetivando a execução do Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística.

Art. 2º O Poder Executivo, após firmado convênio, enviará lei orçamentária específica e respectivo plano de trabalho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 25 de junho de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





Ofício nº 761/2018
Ibitinga, 25 de junho de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 102/2018 para apreciação dos senhores vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a celebrar convênios com o Ministério do Turismo.

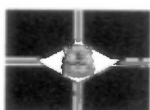
A presente propositura tem por objetivo atender o Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística.

Diante da importância em atender as necessidades do município, solicitamos desta Casa de Leis que o referido projeto de lei seja apreciado pelos senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Nº / ANO DA PROPOSTA:

042400/2018

OBJETO:

APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – Construção de praça no município de Ibitinga/SP

JUSTIFICATIVA:

Com 53.158 mil habitantes (IBGE-Censo 2010) e uma área territorial de 689,391 km² (IBGE), a Estância Turística de Ibitinga (Lei Estadual nº 8.199, de 24/12/1992) pertence à mesorregião e à microrregião de Araraquara-SP, região central do estado, à 360 km da capital paulista, e tem fácil acesso às principais rodovias de São Paulo. Os municípios limítrofes são Itápolis, Tabatinga, Nova Europa, Boa Esperança do Sul, Bariri, Itajú, Iacanga e Borborema. O município pertence ao Mapa do Turismo Brasileiro, especificamente, à região do Centro Paulista. O turismo de negócios e o ecoturismo são os principais meios de desenvolvimento socioeconômico do município. Os pontos turísticos a serem destacados são: a) Pantaninho Paulista; b) Fazenda Voltinha; c) Barragem da Usina Hidrelétrica de Ibitinga; d) Feira de Artesanato; e) Igreja Matriz - Cripta do Servo de Deus Nelsinho Santana; f) Lojas do Bordado no centro da cidade. As principais festas que ocorrem no município anualmente são: 1) A Feira do Bordado (44ª edição) público aproximado de 200 mil pessoas; 2) O Corpus Christi (37ª edição) público aproximado de 30 mil turistas; 3) A Via Sacra (36ª edição) público aproximado de 30 mil turistas. Atualmente, é um problema para a Estância Turística de Ibitinga a ausência de espaços de descanso e bem estar para atender aos turistas, os quais reclamam da ausência de áreas de lazer e repouso bem estruturadas, agradáveis à estadia e que estejam próximas aos atrativos turísticos e vias de acesso do município. A presente proposta está em conformidade com o programa governamental, uma vez que se trata de construção, revitalização e reforma de infraestrutura urbana para adequação de espaços de interesse turístico (Art. 22 da Portaria nº 39 do MTur), entre eles praça. A construção da Praça Turística do Jardim dos Bordados tem relação direta com o turismo, porque se localiza, como pode ser observado nos croquis anexados, entre: o principal recinto de exposições de Ibitinga (onde ocorre o maior evento turístico do município: a Feira do Bordado de Ibitinga); o Bosque Municipal; a Avenida Eng. Ivanil Francischini, principal anel viário do município pelo qual passam os turistas; e a principal via de acesso à Ibitinga (Rodovia Manoel Alves Lopes). Ou seja, a referida praça está em um ponto estratégico do fluxo turístico, de modo a facilitar o acolhimento do turista. Vale ressaltar, ainda, que o turista que se sente bem acolhido e passa por uma experiência agradável provavelmente colaborará na divulgação dos atrativos turísticos e do município, contribuindo com a imagem positiva da cidade e podendo expandir o fluxo de visitantes. Nesse contexto, a obra dessa proposta diz respeito à implantação de piso intertravado, passeio público com acessibilidade, restauração de guias e sarjetas, implantação de paisagismo e iluminação, equipamentos urbanos e equipamentos de recreação infanto-juvenil. A coordenada geográfica da obra é Latitude = 21°46'10,4"S e Longitude = 48°50'06,7"W (Jardim dos Bordados).

I - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 54000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO TURISMO
CPF DO RESPONSÁVEL: 299.544.281-00	NOME DO RESPONSÁVEL: JOSE ANTONIO SILVA PARENTE
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: SQN 104 BLOCO D AP 404	CEP DO RESPONSÁVEL: 70733-040

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 45.321.460/0001-50					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE IBITINGA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: RUA MIGUEL LANDIM, 333					
CIDADE: IBITINGA	UF: SP	CÓDIGO MUNICÍPIO: 6493	CEP: 14940000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 1633527000
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA		AGÊNCIA: 0980-6	CONTA CORRENTE: 0066470651		
CPF DO RESPONSÁVEL: 020.263.718-22	NOME DO RESPONSÁVEL: CRISTINA MARIA KALIL ARANTES				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AVENIDA DO PARQUE, 408 - P INDUSTRIAL				CEP DO RESPONSÁVEL: 14940000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:			R\$ 472.952,38
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 12.000,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2018		R\$ 460.952,38
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			R\$ 12.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	24/04/2018		
FIM DE VIGÊNCIA:	24/04/2020		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2020		

Convênio com Ministério do Turismo

Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS DE INTERESSE TURÍSTICO – PRAÇAS			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 472.952,38
Início Previsto: 24/04/2018	Término Previsto: 24/04/2020	Valor Global:	R\$ 472.952,38
UF:	Município:	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS DE INTERESSE TURÍSTICO – PRAÇAS			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 472.952,38	Início Previsto: 24/04/2018	Término Previsto: 24/04/2020

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO TURISMO

MÊS DESEMBOLSO: Maio	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 460.952,38
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS DE INTERESSE TURÍSTICO – PRAÇAS	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 460.952,38 PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE IBITINGA

MÊS DESEMBOLSO: Maio	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 12.000,00
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS DE INTERESSE TURÍSTICO – PRAÇAS	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 12.000,00 PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS DE INTERESSE TURÍSTICO – PRAÇAS				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Jardim dos Bordados				
CEP: 14940-000	UF: SP	MUNICÍPIO: 6493 - IBITINGA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 472.952,38	V.TOTAL: R\$ 472.952,38
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 472.952,38	R\$ 472.952,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 472.952,38			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

Decl_Cap_Tecnica.pdf

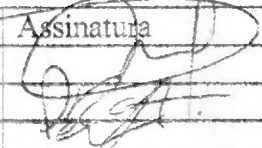

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

Decl_Contrapartida.pdf

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 25 DE JUNHO DE 2018

Aos 25 dias do mês de junho de 2018 as 18h00min no “Auditório Cidade de Ternura” localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, rádio local e página da prefeitura no facebook, em cumprimento a legislação vigente. A audiência foi presidida e secretariada pelo Secretário Municipal Renato Luis Mochi Antunes. Foram apresentados projetos de lei, sendo eles referente a autorização de alterações orçamentárias suplementares e especiais no SAAE no montante de R\$ 500.000,00, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente no montante de 170.015,54, na Autarquia SAMS no montante de R\$ 1.688.000,00 e na Administração Direta no montante de R\$ 819.200,00 destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, as consequentes alterações nos programas da LDO 2018 e do PPA 2018 estão descritas em cada projeto. O próximo projeto dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo subvencionar a Santa Casa de Ibitinga conforme plano de trabalho, no montante de R\$ 300.000,00. Os próximos projetos solicitas autorização do legislativo para celebrar convênios com o Ministério do Turismo e com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento. O penúltimo projeto dispõe sobre a autorização para o SAMS firmar contratos de gestão com a Santa Casa de Ibitinga conforme planos de trabalho. O último projeto dispõe sobre a cessão em comodato da área pública municipal á Associação do contabilista de Ibitinga. Após os debates e sanadas as dúvidas sobre os projetos e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública.

Nome	RG	Assinatura
Renato L M Antunes	46200030-8	
Daniel G A Galvão	44952492-1	
Leandro Gonçalves	35803-76-1	
Pedro Fabiano Favero	28-70-400-2	

